

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
2ª Sessão Ordinária de
09 / 02 / 2015

Secretário

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

PROJETO DE Decreto LEGISLAT. N.º 003/2015-L

DATA DA ENTRADA: 20 de Janeiro de 2015

AUTOR: RAFAEL MARDEIRO DE GODOY

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA HOMENAGEM À
SENHORA NEUSA BARBARA GODINHA DE CAMARGO

APROVADO EM: 12/02/2015. 3ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 12/02/2015


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

OBS.: MAIORIA QUALIFICADA

ÚNICA DISCUSSÃO

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
3/2015-L, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR
RAFAEL MARREIRO DE GODOY**

BIOGRAFIA DE NEUSA BÁRBARA GODINHO DE CAMARGO



Neusa Bárbara Godinho de Camargo nasceu na cidade de São Roque, mais precisamente no Bairro de Canguera, aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis. Filha de Benedito José de Jesus Godinho (seu Cota) e Maria José de Jesus Godinho (dona Juca), ambos pertencentes às famílias tradicionais de vinhateiros da cidade de São Roque, proprietários da fábrica de vinhos "Amaro Godinho".

Neusa cresceu rodeada pelo afago familiar e com educação embasada na religiosidade Católica Apostólica Romana.

Na sua juventude Neusa era muito conhecida e elogiada por sua beleza e simpatia, o que a conduziu a diversos concursos de beleza, sendo premiada como Primeira Princesa, na extinta "Festa do Vinho de São Roque".

Aos quinze anos casou-se com Ary António de Camargo, filho do saudoso senhor Benedito Camargo, carinhosamente chamado pela sociedade da época como "Dito Sorveteiro" e da saudosa senhora Justina Boschetti de Camargo.

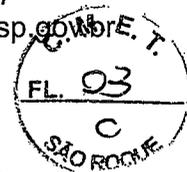
Alguns anos depois foram presenteados com a chegada de seu primogênito, um lindo garotinho que recebeu o nome de Ary Benedito de Camargo, hoje casado com Vera Lúcia Cardoso de Camargo e dessa união nasceram: Ricardo e Ana Paula.

Neusa, ao lado do seu esposo Ary e seu filho Arizinho, por algum tempo estabeleceram domicílio na cidade de Vargem Grande Paulista, onde foram proprietários de uma Cantina de Vinhos e uma sapataria. Nessa cidade viveram alguns anos, onde puderam aumentar seu círculo social de amizades, tornando-se um casal muito conhecido e estimado pela comunidade local.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Anos depois, ainda em Vargem Grande Paulista, sob a graça de Deus conceberam sua segunda filha, uma encantadora menininha que homenageando Santa Luzia, recebeu o nome de Luzia Aparecida de Camargo, casada com Valter Aparecido de Almeida, e conceberam três filhos: Bárbara, Elidio e Gabriel.

Anos mais tarde retornaram ao município de São Roque, e seu esposo veio a trabalhar na empresa de vinhos da família (Vinhos Amaro Godinho) e Neusa, após anos de cursos, se tornou uma famosa cabeleireira, atividade que auxiliava financeiramente sua família.

Dando continuidade à sua tradição religiosa, Neusa ocupou a sua vida conjugal e familiar com trabalhos voltados à igreja Católica, tais como Encontro de Casais com Cristo, Clube de Mães, Visitas sociais a detentos, etc.

Há trinta anos recebeu do então falecido Bispo Emérito da Diocese de Osasco, Dom Francisco Manuel Vieira o mandato de Ministra da Eucaristia, função esta que exerce com grande alegria até os dias de hoje. Todas as semanas Neusa realiza visita aos doentes da comunidade, levando a cada um a presença de Jesus vivo na Eucaristia.

Neusa viveu um matrimônio feliz e duradouro, durante cinquenta e seis anos, e há quatro anos Deus levou para sua morada seu esposo Ary, acometido de uma grave enfermidade. Desta feliz união, Ary, seu esposo, deixou como legado à Neusa uma linda e grande família; são dois filhos, cinco netos, três bisnetas e um bisneto a caminho.

Neusa vive uma vida simples, porém feliz, é em Deus e na família que busca forças para continuar a viver e conduzir com fé e sabedoria a família que Deus a responsabilizou como matriarca!

Isso posto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, por intermédio do Protocolo nº CETSR 20/01/2015 - 17:00:51 00388/2015, de 20 de janeiro de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETSR 20/01/2015 - 17:00:51 00388/2015

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
003/2015-L

De 20 de janeiro de 2015.



*Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem à Senhora Neusa Bárbara Godinho
de Camargo*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à
Senhora **NEUSA BÁRBARA GODINHO DE CAMARGO**, cuja entrega será
feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser
convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 20 de janeiro de 2015.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 20/01/2015 - 17:00:51 00388/2015

/les

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
3/2015-L, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR
RAFAEL MARREIRO DE GODOY



BIOGRAFIA DE NEUZA BÁRBARA GODINHO DE CAMARGO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Isso posto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY,
por intermédio do Protocolo nº CETSRS 20/01/2015 - 17:00:51 00388/2015, de 20
de janeiro de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de
Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/01/2015 - 17:00:51 00388/2015

CONTATO - FICHA LUIZA
9.7213-1872

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 30/2015

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015, de 20 de Janeiro de 2015, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem a Senhora Neuza Bárbara Godinho de Camargo".

Pretende o Ilustre Vereador Rafael Marreiro de Godoy, através do Projeto de Decreto Legislativo 003/2015, prestar homenagem a Senhora Neuza Bárbara Godinho de Camargo, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 10 de fevereiro de 2015.

FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA JURÍDICA

YAN SOARES DE SAMPAIO
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 028 –10/02/2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 003-L, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

Relator: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Neuza Bárbara Godinho de Camargo**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

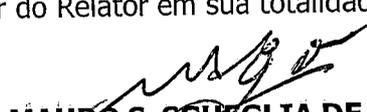
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de Fevereiro de 2015.


MARCOS A. ISSA H. DE ARAUJO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 010 – 10/02/2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 003-L, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Neuza Bárbara Godinho de Camargo**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003-L**, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ADENILSON CORREIA
PRESIDENTE CPSECLT


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

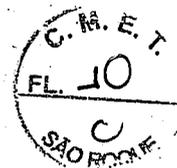
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo nº 003-L, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Neuza Bárbara Godinho de Camargo".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	Sim
02	Alacir Raysel	Sim
03	Alexandre Rodrigo Soares	Sim
04	Alfredo Fernandes Estrada	Sim
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	Sim
06	Etelvino Nogueira	Sim
07	Flávio Andrade de Brito	Sim
08	Israel Francisco de Oliveira	Sim
09	José Antonio de Barros	Sim
10	José Carlos de Camargo	Sim
11	Luiz Gonzaga de Jesus	Sim
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	Sim
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	Sim
14	Rafael Marreiro de Godoy	Sim
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	Sim
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 348/2015-L De 12 de fevereiro de 2015.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy - PRB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Neuza Bárbara Godinho de Camargo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **NEUZA BÁRBARA GODINHO DE CAMARGO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

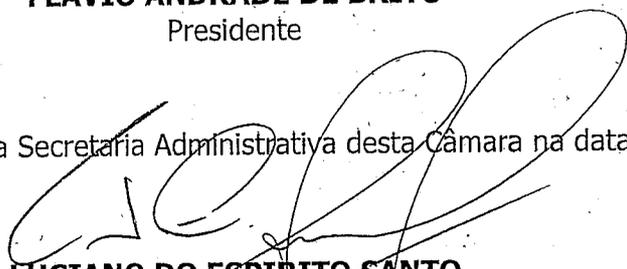
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 12/02/2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2015		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	A7	20/02/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348/2015-L

De 12 de fevereiro de 2015.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy - PRB)
Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Neuza Bárbara Godinho de Camargo. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora NEUZA BÁRBARA GODINHO DE CAMARGO, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 12/02/2015.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2015		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	C8	27/02/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348/2015-L
De 12 de fevereiro de 2015.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015, de 20/01/2015, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy - PRB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Neusa Bárbara Godinho de Camargo. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora NEUSA BÁRBARA GODINHO DE CAMARGO, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 12/02/2015.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo